



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **236-21**

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

Assunto: **GERAL**

N.º: 2498

Folha n.º: 08

Data: 20/04/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Criação do programa horta escolar nas instituições públicas de ensino de Porto Real assim que voltarem as aulas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de criar o programa horta escolar nas instituições públicas de ensino de Porto Real assim que voltarem as aulas.

## JUSTIFICATIVA

O programa horta escolar tem como objetivo identificar técnicas de manuseio do solo, manuseio sadio dos vegetais, conhecer as técnicas de cultura orgânica, estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados, compreenderem a relação entre o solo, a água, nutrientes, identificar o processo da sementeira, adubação, colheita, análise e reflexão dos prejuízos e desperdícios alimentares, compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde, adquirir os hábitos de ingerir vários tipos de legumes, frutas, verduras, reduzir os resíduos sólidos, trabalhar nas aulas, pois é diferenciada entre as dinâmicas para despertar o interesse dos estudantes para o cultivo da horta. Conhecimento do processo, da germinação e conscientizar o estudante para o ato de utilizar alimentos saudáveis. Existia esta horta na escola, na época em que era disciplinaria, foi uma época muito boa, em que os alunos aprenderam muito.

Porto Real, 6 de abril de 2021

**Fernanda Emerenciano dos Santos**

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

